



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
FRENTE PARLAMENTAR EVANGÉLICA - FPE**



MOÇÃO N.º MOÇ 331 /2016

(Da FRENTE PARLAMENTAR EVANGÉLICA)

L I D O
Em. 15.3.16
[Assinatura]
Secretaria Legislativa

Manifesta repúdio à promoção da ideologia de gênero presente na ficha de inscrição do evento "Conferências Regionais dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal", realizado pela Secretaria de Estado de Políticas para Crianças e Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Propomos, nos termos do art. 144, § 3º do Regimento Interno desta Casa de Leis, aos nobres Parlamentares o manifesto de repúdio à promoção da ideologia de gênero presente na ficha de inscrição do evento "Conferências Regionais dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal", realizado pela Secretaria de Estado de Políticas para Crianças e Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ. Nº 331 / 2016
Fls. Nº 01 Beta

A presente Moção tem por finalidade expressar, de maneira veemente, manifesto de repúdio à promoção da ideologia de gênero presente na ficha de inscrição do evento "Conferências Regionais dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito

SECRETARIA LEGISLATIVA 15/03/2016 11:46
Eddy 25/3/16



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
FRENTE PARLAMENTAR EVANGÉLICA - FPE**



Federal”, realizado pela Secretaria de Estado de Políticas para Crianças e Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

Um representante desta Frente Parlamentar esteve presente a um evento da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças e Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, sendo a organizadora do evento Conferências Regionais dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal. Na entrada do evento, o público, em sua maioria crianças entre 11 e 14 anos de idade, preenchem uma ficha denominada de “ficha de credenciamento”.

A referida ficha de credenciamento, em seu item **orientação sexual** insere as seguintes opções: () Heterossexual () Homossexual () Bissexual () outros.

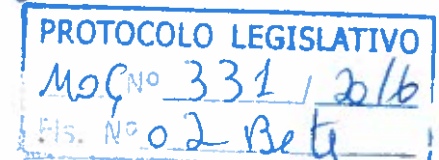
Ainda segundo a ficha, o item acima do supracitado, tem a opção: **Sexo:** () Masculino () Feminino.

Desse modo, a ficha de credenciamento sugere uma opção de escolha sexual, a qual, é severamente defendida, de forma contrária, por nós através desta Frente Parlamentar. As escolhas que as pessoas fazem no decorrer de suas vidas, não cabe a nós condená-las, mas não aceitaremos que esta escolha seja imposta a crianças de 11 anos de idade que estavam presentes no referido evento. A Dignidade da pessoa humana precisa ser respeitada em qualquer esfera, especialmente a família. Acreditamos que a inclusão do item **Orientação Sexual** para crianças de 11 anos de idade, pode influenciá-las, tornando-as versáteis a escolhas sexuais.

Por estes motivos, consideramos mais do que nossa obrigação impetrar este ato legal de repúdio à promoção da ideologia de gênero presente na ficha de inscrição do evento “Conferências Regionais dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal”, realizado pela Secretaria de Estado de Políticas para Crianças e Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

Por todo o exposto, contamos com o apoio dos nobres Parlamentares desta Casa de Leis a fim de ser aprovada a presente Moção.

Sala das Sessões, em





**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
FRENTE PARLAMENTAR EVANGÉLICA - FPE**



Deputado RODRIGO DELMASSO - PTN

Deputada CELINA LEÃO - PPS

Deputado BISPO RENATO ANDRADE -PR

Deputado CRISTIANO ARAÚJO - PTB

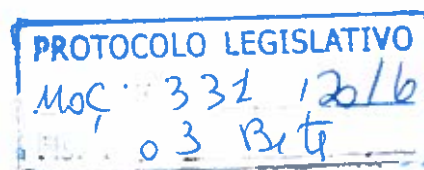
Deputado JÚLIO CÉSAR - PRB

Deputado RAFAEL PRUDENTE - PMDB

Deputada SANDRA FARAJ - SD

Deputada TELMA RUFINO

Deputado WASNY DE ROURE - PT





Conferências Regionais dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal

FICHA CREDENCIAMENTO

Nome completo: _____

Data Nasc.: ___/___/___ RG: _____ Órgão Emissor: _____

Sexo: () Feminino () Masculino

() Criança até 11a. () Adolescente 12-18a. () Jovem 18-29 () Adulto

Orientação Sexual: () Heterossexual () Homossexual () Bissexual () Outros

Cor/Raça: () Branco () Preto () Pardo () Amarelo () Indígena

Telefones: _____

E-mail: _____

Endereço completo: _____

RA: _____ CEP: _____

Se você é portador/a de alguma limitação física ou necessidade especial que restrinja ou dificulte suas atividades, especifique o tipo:

Você faz parte de algum grupo, organização ou instituição? Qual?

<p>() Conselheiros de Direito do CDCA;</p> <p>() Conselheiros Tutelares . Qual? _____</p> <p>() representantes de órgãos governamentais. Qual área? _____</p> <p>() representantes de Organizações Não-Governamentais com atuação na promoção, proteção, defesa e controle de direitos humanos de crianças e adolescentes;</p> <p>() representantes de conselhos setoriais;</p> <p>() representantes de escolas públicas e particulares, e universidades;</p>	<p>() crianças e adolescentes;</p> <p>() representantes de grêmios estudantis;</p> <p>() Promotores de Justiça;</p> <p>() Defensores Públicos;</p> <p>() Juízes da Infância e Adolescência;</p> <p>() representantes de Delegacias Especializadas de Crianças e Adolescentes;</p> <p>() Parlamentares;</p> <p>() outros profissionais que atuem em questões relativas à infância e adolescência.</p> <p>() entidades inscritas no CDCA/DF;</p>
---	---

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOG Nº 331 / 2016
Fis. Nº 04 Beta

Brasília, ___ de ___ de ___



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição da Moção nº 331/16.

Autoria: Frente Parlamentar Evangélica

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de URGÊNCIA (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Em 16/03/16

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

